

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS**

Portaria: 0565/2019 de 28/06/2019 - Publicada no DOE nº 33.910 - 03.07.2019.

Onde se lê: para o período de 22.07.2019 a 20.08.2019.

Leia-se: para o período de 19.07.2019 a 17.08.2019.

Protocolo: 456248

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato nº: 016/2019

Data de Assinatura: 18.07.2019

Vigência: 18.07.2019 a 17.07.2020.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, a ser realizada no Espaço Modelo Rural, localizado na BR 316, km 65, bairro Titanlândia, Parque de Exposição Pedro Coelho da Mota, cidade de Castanhal-PA, com fornecimento materiais e mão de obra necessária para a fiel execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Cotação Eletrônica de Preços nº 002/2019, nos autos no Processo Administrativo nº 2019/164067.

Contratado: EMATER-PA x J. F. MONTEIRO COM. E SERVIÇOS.

Endereço: Alameda Caiçara, nº 47, Box B - Bairro Novo Estrela, cidade de Castanhal-PA - CEP 68.743-310

Ordenador: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira

Protocolo: 456155

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº266/2019;BENEFICIÁRIA:MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN;MATRÍCULA:55585945;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESC. REGIONAL DO TAPAJÓS; MUNICÍPIO:REGIONAL DO TAPAJÓS; PROGRAMA:1449;PROJETO ATIVIDADE:8502-C ;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$500,00;3390-39=R\$250,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 456070

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: ELIZEU RAFAEL FERREIRA GAMA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5906112

A CONTAR DE: 22/07/2019

Protocolo: 456218

ERRATA**ERRATA****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019**

OBJETO: Aquisição de destiladores de água.

PROCESSO: 3544/2019

DATA DE ABERTURA: 26/03/2019

HORA: 10:00 horas, horário local - Belém

Onde se lê:

Valor total R\$. 2.836,60

Leia-se:

Valor total R\$. 2.836,80

AZIEL MORAES DA LUZ

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA - SEMAS/PA

Protocolo: 456128

DIÁRIA

PORTARIA Nº 954/2019-GAB/SEMAS DE 27 DE JUNHO DE 2019.

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DOS TÉCNICOS EM FISCALIZAÇÃO, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAUAPEBAS/PA E XINGUARA/PA

PERÍODO: 01 A 12/07/2019 (11 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57232955/1 - SIDNEY TAVARES MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)

- 57222465/1 - ALVES PAULINO - (POLICIAL MILITAR)

- 57199471/1 - ALESSANDRO ARAUJO FERREIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 5908867/2 - AMYLLA CYSNE NOGUEIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 5698928/1 - EDINILSON SANTOS DE OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 4220444/1 - CAROLINE PESSOA MORAES - (POLICIAL MILITAR)

- 5938264/1 - SERGIO MARTIN DE MELLO NETO - (POLICIAL MILITAR)

- 6039238/2 - ANA CLAUDIA VIEIRA FERREIRA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 448862

PORTARIA Nº 988/2019 - GAB/SEMAS DE 02 DE JULHO DE 2019.

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ATENDIMENTO AOS PROCESSOS/DOCUMENTOS COM PENDÊNCIAS, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAUAPEBAS/PA E XINGUARA/PA

PERÍODO: 01 A 12/07/2019 (11 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5546575/1 - ALEXANDRE SILVA SANTOS - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 97571413/1 - RÔMULO GUSTAVO BORGES DA CUNHA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES LIMA NASCIMENTO - (MOTORISTA)

- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (MOTORISTA)

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA)

- 5936405/2 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 450174

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 573 DE 19 DE JULHO DE 2019**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05187323447, a dirigir Veículos Oficiais do IDEFLOR-Bio em missões oficiais da Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal, contar da data da publicação desta portaria até 31/12/2019.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 456167

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015**

PARTES: IDEFLOR-BIO E ANTONIO JAILSON DE SOUSA DOS SANTOS.

Justificativa:

1.Do objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2015, que consiste na locação do Imóvel, localizado na Avenida Brasil, s/n. Bairro: Beira Rio, São Geraldo do Araguaia-PA, com a finalidade de instalação de Escritório Regional do IDEFLOR-Bio no município. 1.2 A execução deste Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2015 é tutelada pelas normas previstas na lei nº 8.666/93, bem como fundamentado com base no Parecer Jurídico nº 199/2019 - IDEFLOR-Bio.

2.Do preço: O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), renunciando-se à cláusula de reajuste constante no Contrato. Dessa forma, o valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

NOVA VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 14/07/2020.

ASSINATURA: 12/07/2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário deste Termo Aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 456243